



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 969, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a escala de plantão judiciário no Segundo Grau de Jurisdição no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia durante o recesso forense 2025/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto na [Resolução Administrativa nº 25, de 28 de novembro de 2025](#) e,
Considerando o SEI nº 0012645-03.2022.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de plantão judiciário no 2º Grau de Jurisdição durante o período do recesso forense, dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2025 e 2, 5 e 6 de janeiro de 2026, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Dias 22 e 23.12.2025

Desembargador(a) Eleitoral(a) Plantonista: Danilo Costa Luiz
Assessor(a)/ Assistente: Alexandra Rodrigues Vasques
Desembargador(a) Eleitoral Substituto(a): Moacyr Pitta Lima Filho
Assessor(a)/ Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim
Servidor(a) da Secretaria Judiciária: Cinthia Almeida da Silveira

Dias 26 e 29.12.2025

Desembargador(a) Eleitoral Plantonista: Pedro Rogério Castro Godinho
Assessor(a)/ Assistente: Flávio Raimundo Panta de Souza
Desembargador(a) Eleitoral Substituto(a): Ricardo Borges Maracajá Pereira
Assessor(a)/ Assistente: Anabel Souza Amorim
Servidor(a) da Secretaria Judiciária: Cláudio Oliveira Lima de Sá

Dias 30.12.2025 e 02.01.2026

Desembargador(a) Eleitoral Plantonista: Ricardo Borges Maracajá Pereira
Assessor(a)/ Assistente: Rafaela Conceição Freire Façanha Sampaio (dia 30.12); Maria Thaís Pinheiro Habib (dia 02.01)
Desembargador(a) Eleitoral Substituto(a): Moacyr Pitta Lima Filho
Assessor(a)/ Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim
Servidor(a) da Secretaria Judiciária: Érica Oliva Barreto de Araújo Dourado

Dias 05 e 06.01.2026

Desembargador(a) Eleitoral Plantonista: Ricardo Borges Maracajá Pereira
Assessor(a)/ Assistente: Maria Thaís Pinheiro Habib
Desembargador(a) Eleitoral Substituto(a): Maízia Seal Carvalho
Assessor(a)/ Assistente: Noêmia Oliveira de Souza
Servidor(a) da Secretaria Judiciária: Josênoel Bastos Pinto

Art. 2º A jurisdição do(a) Desembargador(a) Eleitoral plantonista exaure-se no encerramento do plantão, conforme horários previstos no art. 1º, §2º, da Resolução Administrativa nº 25/2025.

Art. 3º O contato com o(a) servidor(a) plantonista poderá ser efetuado pelo número (71) 99695-1612.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente**, em 15/12/2025, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3639739** e o código CRC **6507D3E5**.

Processo SEI n.º: 0012645-03.2022.6.05.8000

Documento n.º: 3639739v10